

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2003.

ANO VIII -
Nº 787

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito

Antônio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9415, DE 07 DE ABRIL DE 2003

P. 18025/96 *Dispõe sobre o tombamento do imóvel pertencente ao Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica tombado o imóvel de propriedade do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, localizado na Avenida Rodrigues Alves, nº 10-54, Centro, nesta cidade de Bauru, preservando-se a fachada frontal junto à Avenida Rodrigues Alves e fachadas laterais junto às Ruas Antonio Alves e Gustavo Maciel (paredes, portas e janelas originais de madeira, adereços de ferro e argamassa, escadas), considerando-as integralmente em seu conjunto e volume.

§ 1º - Internamente o bem fica liberado para possíveis modificações e reformas desde que não comprometam as fachadas externas.

§ 2º - Os recuos frontais e laterais do imóvel deverão ser respeitados.

Art. 2º - Ficam impostas ao bem descrito no artigo 1º as restrições necessárias à preservação do seu aspecto arquitetônico original, não podendo em caso algum, ser destruído, demolido ou mutilado.

Parágrafo único - O imóvel não poderá, sem prévia e expressa autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC, ser reparado, pintado ou restaurado, sob pena de multa de 1% a 20% (um por cento a vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, definida pelo CODEPAC, sem prejuízo de sanções de outras naturezas.

Art. 3º - Ficam vedadas, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC, as construções ou ampliações na Avenida Rodrigues Alves, quarteirão dez, lado par, bem como a colocação de anúncios e cartazes que de alguma forma impeçam ou dificultem a visibilidade do bem.

Parágrafo único - O descumprimento das vedações acima citadas acarretará a demolição da obra ou a retirada do objeto imediatamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 7 de abril de 2003

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

LUIZ PEGORARO - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Secretário de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N° 28/03

P. 8434/03 *Autoriza o Departamento de Água e Esgoto - DAE - a ceder o uso de viatura ao Município de Bauru.*

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto – DAE - autorizado a ceder o uso de viatura ao Município de Bauru, mediante a lavratura do respectivo termo.

§ 1º - A viatura a ser cedida é da marca Ford F11000, n° 21, ano 1972, placa BFW2694, chassi F62GA770438.

§ 2º - A cessão será gratuita e por prazo indeterminado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

04, abril, 03

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de enviar a essa Egrégia Casa o projeto de lei que autoriza o Departamento de Água e Esgoto a ceder o uso de uma viatura à Administração Direta municipal.

O presente tem a finalidade de regularizar a situação do veículo, que já se encontra à disposição e uso do Município. Referido veículo está sendo utilizado em diversos serviços, tornando-se, no momento, imprescindível ao fim a que se destina.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GP 023/2003

NILSON FERREIRA CONSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando o reconhecimento da Administração Municipal para importância das atividades desenvolvidas pelos Conselhos Municipais, conforme estabelece o artigo 188, da Lei Orgânica do Município de Bauru;

Considerando a predisposição da Administração Municipal de disponibilizar espaço físico para que os Conselhos Municipais possam desempenhar suas atividades institucionais, tais como: a guarda de documento, dar expediente, realizar reuniões e receber correspondência;

Considerando ainda que:

Cada Conselho já tem sua estrutura de funcionamento;

A Convivência dos diversos Conselhos em um mesmo imóvel poderá estimular a realização de trabalho em conjunto, em benefício da população.

RESOLVE:

1- **FICA INSTITUÍDO A CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, para possibilitar o desenvolvimento das atividades dos Conselhos Municipais, representativos dos diversos segmentos da comunidade bauruense, criados nos moldes do artigo 188, da LOM do Município de Bauru.

2- Fica designado a Chefia de **Gabinete do Prefeito** como responsável pelo apoio material necessário para a administração, serviço de atendimento ao público, conservação e limpeza periódica da Casa dos Conselhos.

3- Deverá ser elaborado o “regulamento interno” pelos ocupantes do imóvel, e aceito pela Administração Municipal, estabelecendo responsabilidades a seus membros, regras de convivência entre Conselhos, sistemática e priorização de reuniões, distribuição de salas, móveis, equipamentos, etc..

4- **Os móveis e equipamentos**, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Bauru ou de seus órgãos, identificados por plaquetas metálicas, com respectivas numerações, ficarão sob a responsabilidades dos Presidentes dos Conselhos que os ocupem.

5- **Fica proibido a atuação política partidária** na CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

6- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Bauru, SP, 31 de março de 2003.

NILSON FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luis Antonio Giannini de Freitas
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÕES

Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando que Saúde é um direito fundamental do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme horário abaixo discriminado, para tratar de assuntos relacionados as suas contratações/nomeações, conforme Concurso Público já realizado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I - (PEDIDO Nº 13/03)

Class.	Nome	RG
49º	Cristiane da Silva Souza	19.197.780-9
50º	Kátia Trevisan Silva	26.564.409-4
51º	Fabiana Moraes de Oliveira	26.823.204-0
52º	Ione Maria da Silva Miyoshi	8.265.571-6
53º	Sandra Mara Clementino	20.064.190-6
54º	Fabiana Ferrari Luz Chioca	27.132.754-6

Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como, a necessidade de iniciarmos um processo visando o enquadramento à

Norma Regulamentadora nº 04, da Portaria 3.214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, no que se refere à criação do SESMT, Em virtude da desistência do 3º colocado Sr. Antonio Carlos Pinto Arruda em 07/04/2003. Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado, para tratar de assuntos relacionados as sua contratação/nomeação, conforme Concurso Público já realizado, para atender a Secretaria Municipal de Administração. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I - (pedido 02/02 – Sec. Adm.)

Class.	Nome	RG
04º	Silvio Guilherme Meyer	12.173.295

Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Considerando o aumento de aprovações de Projetos Particulares na cidade, em virtude da desistência 2º colocado Sr. Hermes Luiz Bolinelli Junior. Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado, para tratar de assuntos relacionados as sua contratação/nomeação, conforme Concurso Público já realizado, para atender a Secretaria Municipal de Administração. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas

ENGENHEIRO CIVIL I - (PEDIDO 05/03 – SEPLAN)

Class.	Nome	RG
03º	Albino José Carvalho Pereira	10.969.133

NOMEAÇÕES:

A partir de 14/04//2003, portaria nº 325/2003 nomeia **IZAMAR BATISTA DO NASCIMENTO**, RG 14.326.621-4, no cargo em Comissão de **Diretor de Divisão Técnica** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A partir de 14/04//2003, portaria nº 326/2003 nomeia **SÉRGIO PLETI**, RG 466.989, no cargo em Comissão de **Assessor Técnico Comunitário** da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A partir de 14/04//2003, portaria nº 330/2003 nomeia **WILLIAN JOSÉ DE ARAÚJO COSTA**, RG 33.701.531-4, no cargo em Comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A partir de 14/04/2003, portaria nº 327/2003 nomeia **JOSÉ APARECIDO CÂMARA SIMÕES**, RG 9.828.659, no cargo Efetivo de **Atendente I**, da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a adequação das despesas com

pessoal desta Prefeitura Municipal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando que saúde é um direito fundamental do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal.

A partir de 14/04/2003, portaria n° 328/2003 nomeia **ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA**, RG 16.826.004-9, no cargo Efetivo de **Atendente I**, da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando que saúde é um direito fundamental do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal.

A partir de 14/04/2003, portaria n° 329/2003 nomeia **MARIA RUBIA FERNANDES LOPES**, RG 6.197.612, no cargo Efetivo de **Médico I (especialidade em Ginecologia/Obstetrícia)**, da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a adequação das despesas com pessoal desta Prefeitura Municipal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando que saúde é um direito fundamental do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

A partir de 14/04/2003, portaria n.º 322/2003, concede Licença Sem Vencimentos a servidora **CRISTIÁ DE ALMEIDA JARDIM DA SILVEIRA**, RG n.º. 13.953.551-2, Instrutor Artístico I da Secretaria Municipal de Cultura pelo período de 02(dois) anos, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º. 3072/2003. Em virtude de Concurso Público de Agente Cultural II, já realizado, para que a mesma tome posse do referido cargo.

A partir de 14/04/2003, portaria n.º 323/2003, concede Licença Sem Vencimentos ao servidor **JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS**, RG n.º. 26.444.585-5, Instrutor Artístico I da Secretaria Municipal de Cultura pelo período de 02(dois) anos, conforme pedido do mesmo, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º. 3071/2003. Em virtude de Concurso Público de Agente Cultural II, já realizado, para que o mesmo tome posse do referido cargo.

A partir de 15/04/2003, portaria n.º 324/2003, concede Licença Sem Vencimentos a servidora **NADIA MARA ORTI LOPES HINKE**, RG n.º. 13.344.389, Comprador I da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 02(dois) anos, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º. 2475/2003.

FALECIMENTOS:

JOSÉ BUENO, Aposentado, em 04/04/2003;

JOÃO VIEIRA DA SILVA, Aposentado em 02/04/2003.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Adesões ao plano de Saúde de Servidores Municipais **Recém-admitidos e seus dependentes**

Informamos aos Servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência, deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato em vigência com a empresa n° 3.714/2002 e Lei Municipal n° 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n° 14-60, Jardim Santana, 1° andar, munidos de cópias dos documentos pessoais e de seus dependentes (se houver), tais como: registro geral, cadastro de pessoa física, certidão de casamento, certidão de nascimento de cada filho e holerite atual.

Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às

12 e das 14 às 18 horas ou através do telefone 235-1277.

CENTRO ADMINISTRATIVO
Av. Nuno de Assis, 14-60 - Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru - S/P

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo

Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 - 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.
Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar - 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/ Rua Guatemala s/n Tel. 235-1071

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni 7-50 Tel. 235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 235-1201

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 235-1200

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel. 235-1098

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel. 235-1081

Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Tel. 235-1051

Distrital de Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s / nº Tel. 229-1145

Adm.Regional de Plantão:

Período de 12/04/2003 à 18/04/2003

Administração: Regional Mary Dota

Administrador: Hércules Alcides Marins

Rua: Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Telefone: 235-1081

Dr. Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

CONTRATO N° 3891/03 - PROCESSO N° 9362/03 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Pedreira Nova Fortaleza Ltda - **OBJETO:-** a fornecer para o CONTRATANTE 2.800 m3 de pedra brita graduada faixa B do DER, no valor de R\$ 24,00 o m3. - **PRAZO:-** 180 dias com início na data da assinatura do contrato - **VALOR:-** R\$ 67.200,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPONENTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 08/04/2003.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Cynise Pereira Leite
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Sandra Scriptoro Rodrigues
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3738/02 - **PROCESSO Nº 15455/99** - **LOCATÁRIO**:- Município de Bauru - **LOCADOR**:- Espólio de Euflávio Giraldes de Carvalho - **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira do contrato original, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: “O LOCADOR é proprietário do imóvel não residencial, situado na Rua Saint Martin, nº 11-30 e as salas recém reformadas com banheiro, localizadas sob referido imóvel, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO.” As partes resolvem ainda alterar a Cláusula Segunda do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação: “A finalidade da presente locação será para uso de atividade não residencial, visando o uso do prédio principal pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, Centro de Pesquisa e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho – CEPET e das salas recém reformadas com banheiro, pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.” - **ASSINATURA**:- 26/03/2003.

CONTRATO Nº 3882/03 - **PROCESSO Nº 2/00** - **LOCATÁRIO**:- Município de Bauru - **LOCADORA**:- Elizabeth Bertolucci da Costa - **OBJETO**:- Locação do imóvel não residencial situado na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-47, visando única e exclusivamente para a manutenção dos serviços de Creche Municipal, vinculada à Secretaria do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 1 ano - **VALOR**:- 15.600,00 - **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA**:- 02/04/2003.

Secretaria de Cultura

Sergio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Roberto Rufino da Silva
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto

Secretária

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

5668/2003 Colégio Fênix Ltda; 5667/2003 Arlete de Freitas; 5669/2003 Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para efeito do art. 40 da Lei 1.929/75 os contribuintes abaixo relacionados **do cancelamento da isenção/imunidade do IPTU e lançamento do IPTU do exercício de 2.003**, convocamos assim, os mesmos a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Bauru, sito à Pç. Das Cerejeiras, 1-59, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar as guias de recolhimento dos valores devidos, com vencimento em 30 (trinta) dias a partir da publicação desta e a promover a regularização do domicílio tributário (endereço de notificação) junto ao cadastro imobiliário fiscal.

- Identificação do Imóvel: 05/0371/021.
- Localização: Rua Antonio Gasparini, nº 1-83.
- Proprietário: Erotides de Souza Moreira.

- Identificação do Imóvel: 05/0709/004.
- Localização: Rua Maria José Vieira, nº 1-35.
- Proprietário: Elias Maximo.

- Identificação do Imóvel: 04/1016/029.
- Localização: Rua Vicente Alessi, nº 3-20.
- Proprietário: José Sardinha.

- Identificação do Imóvel: 05/0523/015.
- Localização: Rua Tamandaré, nº 3-48.
- Proprietário: Eduardo Munhoz Alves.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos os Senhores Contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Departamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias, para providenciarem o recolhimento dos débitos referentes ao(s) PROCESSO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO / MULTA(S). Salientamos que o não comparecimento no prazo assinalado, acarretará na inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior remessa à Procuradoria de Execução Fiscal, para a propositura da ação fiscal competente.

Divisão de Dívida Ativa Receita Mobiliária

- EURIDICE DIAS AL DE SOUZA – Processo n.º 33.841/02 (AIIM 4579/02);
- EURIDICE DIAS AL DE SOUZA – Processo n.º 33.842/02 (AIIM 4624/02);
- AGRO IMOBILIARIA REIS S/A / CARLOS PEREIRA– Processo n.º 070/03(AIIM 4965/02);
- FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A – Processo n.º 987/03 (AIIM 5017/02);
- JANDIER JOSÉ DOS SANTOS – Processo n.º 988/03 (AIIM 5020/02);
- COHAB / SERGIO DE ANDRADE – Processo n.º 990/03 (AIIM 5025/02);
- COHAB / SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS – Processo n.º 991/03 (AIIM 5034/02);
- OLGA BADINI – Processo n.º 993/03 (AIIM 5041/02);
- ANA IVONE CORREA – Processo n.º 996/03 (AIIM 5058/02);
- ANA IVONE CORREA – Processo n.º 998/03 (AIIM 5060/02);
- FRANCISCO CALMET CONSTANTINI– Processo n.º 1.012/03 (AIIM 5113/02);
- LUCAS GIACOVONI – Processo n.º 984/03 (AIIM 5014/02);
- JORGE ANTONIO FREITAS A/C BANCO DO BRASIL S/A– Processo n.º 1.527/03 (AIIM 5685/02);
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF – Processo n.º 1.529/03 (AIIM 5703/02);
- AGRO-IMOBILIARIA REIS S/A / VALDIR SOARES DOS SANTOS– Processo n.º 071/03 (AIIM 4966/02);
- REGINA SANTA MARIA GENEROZA – Processo n.º 073/03 (AIIM 4990/02);
- AGRO-IMOBILIARIA REIS S/A / OTAVIANO PAULINO DE SOUZA– Processo n.º 074/03 (AIIM 4976/02);
- JOAQUIM A SOUZA– Processo n.º 076/03(AIIM 4942/02);
- HENRIQUE CLAVIZO – Processo n.º 439/03 (AIIM 4993/02);
- RICARDO CATTO – Processo n.º 442/03 (AIIM 4934/02);
- DIRCEU GARCIA – Processo n.º 444/03 (AIIM 4884/02);
- ANTONIO MARCOS VERALDO COMPONENTES ELETRONICOS ME– Processo n.º 930/03 (AIIM 6539);
- ESTACIONAMENTO INDEPENDÊNCIA ADM. OPERAÇÃO S/C LTDA– Processo n.º 40.059/02 (AIIM 6580);
- DONZILIO MERLI – Processo n.º 39/03 (AIIM 4272/02);
- NELSON MOREIRA ROCHA – Processo n.º 57/03 (AIIM 4806/02);
- H. C. CONSTRUTORA LTDA. – Processo n.º 40.902/02 (AIIM 6512);

- MARCIO ARIEDES RODRIGUES – Processo n.º 58/03 (AIIM 4807/02);
- JAMILA MAXIMINO DA GAMA – Processo n.º 48/03 (AIIM 4299/02);
- PEDRO DE MORAES SARMENTO – Processo n.º 49/03 (AIIM 4301/02);
- ESTER BENVINDA DA SILVA – Processo n.º 59/03 (AIIM 4905/02);
- NAJLA ROX MARAR – Processo n.º 53/03 (AIIM 4514/02);
- DEMETRO CURY – Processo n.º 62/03 (AIIM 4925/02);
- LIDIA GRANA DOS SANTOS - Processo n.º 54/03 (AIIM 4534/02);
- AGRO IMOBILIARIA REIS S/A / VALDEMIR BUENO – Processo n.º 68/03(AIIM 4959/02);
- FRANCISCO CESAR DOS RIOS – Processo n.º 55/03 (AIIM 4658/02);
- NIVIAN DE ALMEIDA JARDIM DA SILVEIRA – Processo n.º 26.135/02 (AIIM 1187/02);
- HARUO TANAKA - Processo n.º 23.686/02 (AIIM 2072)
- GEORGES IBRAHIM E OUTROS – Processo n.º 20.593/02(AIIM 2036);
- ISABEL RUIZ CABREIRA – Processo n.º 20.592/02 (AIIM 2035);
- ANA APARECIDA SIQUEIRA A. DE OLIVEIRA – Processo n.º 30.919/02 (AIIM 7390);
- MARCOS AUGUSTO MORAES SILVA – Processo n.º 31.289/02 (AIIM 2129);
- MARCELO RAMOS DE SIQUEIRA – Processo n.º 31.955/02 (AIIM 7440);
- VITORIANO RODRIGUES – Processo n.º 31.996/02 (AIIM 4764/02);
- LUIZ CARLOS FRANCO – Processo n.º 31.999/02 (AIIM 4542/02);
- ANEVIS SILVA – Processo n.º 32.003/02 (AIIM 4643/02);
- JOSE RODRIGUES DE LIMA – Processo n.º 32.212/02 (AIIM 3427/02);
- FERNANDO CESAR ZUIM – Processo n.º 32.218/02 (AIIM 4861/02);
- UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS – Processo n.º 32.628/02 (AIIM 6393);
- NELSON SAES RODRIGUES – Processo n.º 33.838/02 (AIIM 4497/02);
- OLGA DALLA-RU FERREIRA – Processo n.º 2.956/02 (AIIM 7602/01);
- CARLOS EDUARDO APARECIDO LEONEL BAURU ME – Processo n.º 4.907/02 (AIIM 14484);
- BANCO DO BRASIL S/A – Processo n.º 15.902/02 (AIIM 6389);
- OSWALDO OLIVEIRA E MOLINA – Processo n.º 17.245/02 (AIIM 1995);
- MARIA BERNARDINA MACEIO – Processo n.º 17.940/02 (AIIM 2003);
- LUIZ BERLATO – Processo n.º 19267/02 ap. Processo n.º 24.859/02 (AIIM 6772 e 2078);
- ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO – Processo n.º 20.416/02 (AIIM 2501/02);
- CLAUDINEI VALENTIM LOPES – Processo n.º 29.171/02 (AIIM 4674/02);
- ARTHUR COHEN – Processo n.º 29.170/02 (AIIM 4670/02);
- MARCIO LUIZ RIBEIRO NUNES – Processo n.º 28.363/02 (AIIM 7312);
- PAULO PEREIRA DA SILVA ME – Processo n.º 28.256/02 (AIIM 7317);
- SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA – Processo n.º 27.861/02 (AIIM 3915/02);
- ANTONIO MARTINS – Processo n.º 27.381/02 (AIIM 7276);
- LUIS CARLOS PEREIRA – Processo n.º 27.128/02 (AIIM 1801);
- DENIS MANOEL BENEDITO – Processo n.º 30.195/02 (AIIM 4695/02);
- LUIZ ANTONIO DOLO / CECILIA APARECIDA MARIN – Processo n.º 30.194/02 (AIIM 4693/02);
- SONIA ELAINE DA SILVA VIEIRA – Processo n.º 30.184/02 (AIIM 4406/02);
- NILSON JORGE SIMÃO – Processo n.º 30.180/02 (AIIM 4388/02);
- THAIS BORGES SAVI BAURU EPP – Processo n.º 30.065/02 (AIIM 7363);
- HAROLDO LUIS DE PAULA – Processo n.º 29.468/02 (AIIM 7338);
- NASSIM ABRAHÃO – Processo n.º 29.180/02 (AIIM 4691/02);
- OLGA TRAVAGLI CARDOSO – Processo n.º 29.190/02 (AIIM 4738/02);
- JOÃO ELSON ROSA – Processo n.º 10.844/02 (AIIM 7843/01);
- R A BAURU AUTO ELÉTRICA LTDA ME – Processo n.º 21.102/98 (AIIM 4167);
- LUIZ CARVALHO – Processo n.º 53/01 (AIIM 18733);
- ODAIR CORREA DA SILVA – Processo n.º 1.027/01 (AIIM 5941);

- ROBERTO MASANOBU SHINODA – Processo n.º 26.527/02 Apenso AO Processo n.º 18.425/01 (AIIM 2093);
- BARIRI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA – Processo n.º 20.038/01 (AIIM 6182);
- JOSÉ ROMILDO FERREIRA DA SILVA – Processo n.º 25.484/01 (AIIM 2687/00);
- MAURICIO CESAR HIGA DA SILVA – Processo n.º 1.319/02 (AIIM 2692/00).

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218085615-01 e 0218085616-01; processo nº 50011/2002.

NOTIFICAÇÃO 15/2003

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

03/04	TETO EPIDEMIOLOGICO	57.506,17	07/04
PRONTO SOCORRO	94.934,40	08/04	ENSINO
FUNDAMENTAL	209.740,20	08/04	IPI
80,34	09/04	AGENTE COMUNITÁRIO	
5.341,70	09/04	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA	27.688,24
09/04	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA	27.688,24	09/04
PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	19.500,00	09/04	ATENDIMENTO
PESSOA IDOSA	12.170,00	09/04	PROGRAMA ABRIGO
7.630,00	10/04	ENSINO FUNDAMENTAL	18.070,47
10/04	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	618.488,06	

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem

cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano 1.998: 28.802 – R\$ 698,82; Ano 1.999: 50.144 – R\$ 166.849,71; Ano 2.001: 27.270 – R\$ 3.290,00; 50.113 – R\$ 1.968,60; Ano 2.002: 1.834 – R\$ 1.560,00; 3.648 – R\$ 50,95; 50.011 – R\$ 27.015,60; 70.022 – R\$ 17.132,64; 70.047 – R\$ 984,72; 17.598 – R\$ 446,08; 22.880 – R\$ 1.637,76; 50.021 – R\$ 55.406,84; 33.561 – R\$ 338,00; 50.063 – R\$ 1.350,00; 31.908 – R\$ 216,98; 50.022 – R\$ 12.396,23; 50.092 – R\$ 5.657,66; 50.063 – R\$ 1.350,00; 23.699 – R\$ 62,00; 15.140 – R\$ 557,71; 50.115 – R\$ 12.054,00; Ano 2.003: 3.044 – R\$ 3.665,00; 4.435 – R\$ 3.520,00; 4.835 – R\$ 864,20; 1.698 – R\$ 553,00; 6.392 – R\$ 1.080,00; 9.121 – R\$ 7.942,00; 2.950 – R\$ 3.068,80; 4.486 – R\$ 1.411,80; 2.033 – R\$ 132,65; 4.630 – R\$ 4.370,00; 5.326 – R\$ 800,10; 9.959 – R\$ 120,00; 50.016 – R\$ 18.000,00.

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Isabel Campoy Bono Algodual
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto franco
Secretário

CONVITE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BAURU

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através de seu Departamento de Esportes, tem a honra de convidar a todos os servidores das Secretarias Municipais e Autarquias e Câmara Municipal de Bauru a participarem do tradicional TORNEIO DE FUTEBOL DO DIA DO TRABALHO, a ser realizado no dia 1º de maio do corrente ano, no Estádio Distrital Silvio de Magalhães Padilha, na Vila Giunta, com início previsto para as 8 horas.

Para tanto, estamos convocando os responsáveis pelas Secretarias, Autarquias e Câmara Municipal a participarem da reunião preparativa a ser realizada no dia 28 de abril, às 18 horas, na sede da Semel, para tratarmos de assuntos referentes ao Regulamento, Forma de Disputa e Elaboração da Chave do Torneio.

Poderão participar servidores, estagiários e mirins desde que apresentem documentos e holeriths.

Quanto à Secretaria ou Autarquia que não tiver o número necessário para a formação de equipe, os servidores poderão participar por outra pasta, desde que estejam inscritos na relação nominal a ser entregue no dia do Torneio.

Haverá premiação com troféus e medalhas aos 1º, 2º e 3º lugares.

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: semmabauru@adaptanet.com.br

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

***Espécies adequadas para arborização urbana:**

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts da saídas de águas pluviais.

***Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de um Falso Chorão que encontra-se seco, localizado na Rua Floriano Peixoto, divisa c/ 5-57.

Pedidos de Autorização para Substituição de Árvores

Processo(s) Deferido(s): (Válido(s) como autorização p/ substituição de árvore(s), após 05 dias úteis):

10552/03 Claudir Turra Junior	01 Ficus à esquerda do imóvel
	01 Sibipiruna ao centro do imóvel
10725/03 Amadeu P. de Carvalho	01 Cacau-selvagem à direita

Processo(s) Indeferido(s)

9508/03 (Rec.) Maria Zilda Santos, 9937/03 (Rec.) Gilberto Bone, 10328/03 José A. de Oliveira, 10550/03 Itamar Crivelli, 10760/03 Luiz A. Morais, 10910/03 Maria de Lourdes B. Ferreira.

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): (Válido como autorização p/ substituição somente de árvore(s) discriminada(S) , após 05 dias úteis):

10113/03 Escola Senai Manoel Bento Cruz	01 Tipuana à direita (5ª árvore à contar da esquina	da Rua
Rua Manoel Bento Cruz	01 Sibipiruna à esquerda (8ª árvore à contar da	esquina da

Recurso de Auto de Infração

Processo (s) Deferido (s):

10823/03 Eliseu Francisco de Oliveira

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Proc. Indeferido **Interessado**
Recurso
7570/03 Armazem Bar Ltda – ME

Deram entrada nesta Secretaria para análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 28/03 à 10/04/2003, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado	
Ltda – ME	1498	1497 Rosseto & Cardoso
Ltda – ME		Regina Estela Ribeiro & Cia.

Segue abaixo relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 28/03 à 10/04/2003, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Obs.: **TODAS AS EMPRESAS LICENCIADAS POR 04(QUATRO) ANOS, DEVERÃO SOLICITAR RENOVAÇÃO 120(CENTO E VINTE) DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.**

Licença	Operação
1040	AM da Costa Choperia – EPP
1041	Carlos Alberto Romão
1042	Castilho Borracharia e Auto Elétrica Ltda – ME
1043	Rodamaq S/C Ltda – ME
1044	Paulo Sidnei Schiavon Bauru – ME
1045	Amantini Veículos e Peças Ltda
1046	Danilo Rodrigues da Silva Autos - ME

CONTRATO Nº 3873/03 - PROCESSO Nº 50159/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Loctrator Locação e Terraplenagem Ltda - **OBJETO:-** fornecer para o CONTRATANTE a execução de 400 horas de trator de esteira D6 ou superior, pelo valor unitário de R\$ 85,00/horas - **PRAZO:-** 3 meses - **VALOR:-** R\$ 34.000,00 - **MODALIDADE:-** Tomada de Preço nº 067/02 - **PROponentes:-** 02 - **ASSINATURA:-** 28/03/2003.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Pegoraro
Secretário

Secretaria de Obras

Antonio Carlos Duarte

Secretário

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONTRATO N° 3876/03 - PROCESSO N° 19884/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - ***CONTRATADA:-*** Empresa GRP Engenharia e Arquitetura Ltda - ***OBJETO:-*** contratação de serviços de engenharia, para conclusão da cobertura com telhas metálicas e serviços restantes no Ginásio de Esportes “Casa do Garoto” - local: Avenida João XIII esquina com a Rua Gomes Berriel, Setor 04, Quadra 181, Diretoria Rogacionista Brasil, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo mais que fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal do Planejamento, melhor descrito no item 01 do Anexo I do edital - ***PRAZO:-*** 60 dias - ***VALOR:-*** R\$ 111.849,63 - ***MODALIDADE:-*** Convite n° 067/02 - ***PROponentes:-*** 04 - ***ASSINATURA:-*** 1º/04/2003.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3676/02 - PROCESSO N° 50021/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - ***CONTRATADA:-*** Empresa Edvaldo Francisco Pires - ***OBJETO:-*** Em função do realinhamento de preços concedidos pela Administração, o produto sacas de cimento de 50 kg, passa a ser fornecido, a partir de 20/12/2002, pelo valor de R\$ 18,50. Por via de consequência as partes resolvem alterar a cláusula 3.1. do Contrato Original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 65.374,95 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) passando de R\$ 829.668,64 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 895.043,59 (oitocentos e noventa e cinco mil, quarenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), o valor total do contrato - ***ASSINATURA:-*** 03/04/2003.

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária de Planejamento

NOTIFICAÇÃO

Fica o proprietário de uma banca localizada na Esquina da Al. Madressilva com Al. Dos Jasmins, notificado sob pena de autuação e, posterior apreensão, nos termos da Lei 4793/02, para que no prazo de 05 (cinco) dias providencie a retirada da mesma, tendo em vista que esta instalada irregularmente no local.

Bauru, 03 de abril de 2003
Divisão de Fiscalização - Seção de Comércio

FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

Prot.6552/02 - Osvaldo de Aguiar St.02 Qd.485 ,Lt.03

2 - LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

Prot.5941/02 - Edson Benedito Baptista St.05 Qd.956 ,Lt.08

Prot.6553/02 - Osvaldo de Aguiar St.02 Qd.485 ,Lt.03

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
10585/03	Augusto Siqueira	04	3071	19	0735/03
10587/03	Nancy de Lourdes Rossi	02	289	16	0480/03
10588/03	Nancy de Lourdes Rossi	02	289	15	0479/03
10589/03	Luiz Carlos Regina Cardoso	02	287	11	0468/03
10590/03	Luiz Carlos Regina Cardoso	02	287	10	0467/03
10591/03	Antonio Iachel Marques	02	281	07	0434/03
10592/03	Ademir Gonçalves	02	277	20	0415/03
10593/03	Ademir Gonçalves	02	277	19	0414/03
10594/03	Igreja Tabernaculo	05	602	10	0258/03
	Evangélico de Jesus				
10595/03I	greja Tabernaculo	05	602	10	0257/03
	Evangélico de Jesus				
10596/03	João Parreira Operações	05	3007	26	0241/03
	Imob. S/C Ltda.				
10597/03	João Parreira Operações	05	3007	04	0236/03
	Imob. S/C Ltda.				
10598/03	João Parreira Operações	05	1342	02	0141/03
	Imob. S/C Ltda.				
10599/03	João Parreira Operações	05	1337	15	0139/03
	Imob. S/C Ltda.				
10600/03	João Parreira Operações	05	1337	09	0136/03
	Imob. S/C Ltda.				
10601/03	Dacio Juliani / A/C:Edimar	05	881	03	0093/03
10602/03	Dacio Juliani / A/C: Edimar	05	881	03	0092/03
10603/03	Maria Shizue Tominaga	05	34	08	0060/03
10604/03	Augusto Siqueira	04	3071	25	0736/03
10605/03	Maria Shizue Tominaga	05	34	08	0050/03
10606/03	Roberto Messa	05	784	03	0023/03
10607/03	Roberto Messa	05	784	03	0022/03
10608/03	Therezinha de Jesus	05	751	20	0019/03
	Orsi Giovenazzi				
10609/03	Therezinha de Jesus	05	751	20	0018/03
	Orsi Giovenazzi				
10610/03	Domingos Mazzuco	04	524	06	7115/02
10611/03	Domingos Mazzuco	04	524	06	7114/02
10630/03	João Parreira Operações	05	1337	16	0150/03
	Imob. S/C Ltda.				

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito a Lei 3896/95, artigo 5º, inciso III, prazo para recurso de 30 dias.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
8763/03	Empresa Rosseto e Cardoso Ltda. - ME	7659

Comunicação de aplicação de Auto de Infração (EMBARGO) por desrespeito a Lei 2371/82, artigo 21, inciso III, prazo para recurso de 10 dias (recusou-se assinar e receber).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
27937/02	Igreja do Evangelho Quadrangular	7728

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito a Lei 2371/82, artigo 18º, prazo para recurso de 10 dias (recusou-se assinar e receber).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
27937/02	Igreja do Evangelho Quadrangular	7728

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 785, página 14, dia 05/04/03 leia-se

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
8954/03	João Parreira Operações	04	1133	19	7233/02
8955/03	Imob. S/C Ltda. / A/C: Agostinho Maria de Jesus Paulino Raquel Mercuri Cyrino Kalaf	04	1133	05	7234/02

Secretaria da Saúde

Sonia Maria Alessio Alves Fiocchi

Secretária

Errata

Secretaria Municipal de Saúde

No Diário Oficial de 05/04/03, onde se lê: Eleição para o Conselho Gestor Vila Cardia: Ruth Avalon Lopes – leia-se: Ruth Ávalo Lopes;

No Diário Oficial de 05/04/03, onde se lê: Eleição para o Conselho Gestor Centro: Raquel Teodoro – leia-se: Roque Teodoro;

No Diário Oficial de 05/04/03, onde se lê: Eleição para o Conselho Gestor Gasparine: José Unaldo dos Santos – leia-se: José Hunaldo dos Santos; Seili Maria Alves Sabino – leia-se: Sueli Maria Alves Sabino; Maria Apila Cheque – leia-se: Maria Aparecida Cheque; Valeleey da Silva Neves – leia-se: Valdecy da Silva Neves.

CONTRATO Nº 3872/03 - PROCESSO Nº 8709/02 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADORA:-** Luiza de Souza Facó - **OBJETO:-** Locação do imóvel não residencial situado na Rua Monsenhor Claro, 6-66, visando única e exclusivamente a instalação do Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer da Secretaria Municipal de Saúde - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR:-** R\$ 18.000,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 28/03/2003.

Seção III Editais

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **70.092/02** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **001/03** – Objeto: Aquisição de Aparelho Ultrassonógrafo. Aberto

dia 18/02/2.003 às 14:00 hs. Após análise e Parecer Técnico dos Envelopes/Propostas; a Comissão Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** a Proposta apresentada pela empresa: **ALDO TEIXEIRA ARAÇATUBA – ME.**; pois o aparelho cotado não atende as características técnicas exigidas em Edital (item 9.1.d do Edital), trata-se de um aparelho portátil. Informamos ainda que a empresa abaixo fica **Classificada**:

TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA., no valor total de R\$67.000,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 11/04/2.003.

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 167/2003:

Suspendendo, o servidor **Clodoaldo Aparecido da Costa**, Ajudante de Obras, R.G. 231086763, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 14/04/2003, nos termos dos Artigo 26, Inciso II, combinado com os Artigos 27 e 29, por inobservância do dever funcional capitulado no artigo 14, Incisos I e III, e por ter praticado a conduta descrita no artigo 15, Inciso I, todos da Lei Municipal 3781/94 de 21/10/94, de acordo com Processo nº 10.639/2001.

Advogado: Dr. Pedro Carlos do Amaral Souza OAB/SP 38.423.

Bauru, 12 de abril de 2003.

Convocação

Solicitamos o comparecimento dos Srs.(as):-

Direito - 3º Grau

- **Thatiana Lopes da Silva** - R.G. 29.416.891-6 (17ª classificada - Área/Direito)

no Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto relacionado a contratação, conforme Processo Seletivo para Estagiários, já realizado em 23 de Junho de 2002.

O não-comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, será considerado como desistência da vaga de Estagiário para a área citada.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para a contratação:-

- Carteira Profissional;
- Declaração Escolar - 2003;
- Frequência e notas do 2º Semestre- 2002;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Conta no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 12 de Abril de 2003.

Desistência

Desistência de **Cláudia Andrade Peres** - R.G. 17.693.674 (16ª classificada - Área/Direito) por ter terminado o curso de Direito em Dezembro/2002, no Processo Seletivo para estagiários, efetuado por este Departamento de Água e Esgoto de

Bauru em 23 de Junho de 2002.

Serviço de Recursos Humanos - DAE.

Bauru, 12 de Abril de 2003.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE MARÇO DE 2003		27 DE MARÇO DE 2003		
Saldo Anterior	R\$ 1.927.941,51	Saldo Anterior	R\$ 2.025.019,55	Receita
R\$ 106.902,05		Receita	R\$ 93.261,51	Despesa
R\$ 9.824,01		Despesa	R\$ 8.041,81	Saldo Disponível
R\$ 2.025.019,55		Saldo Disponível	R\$ 2.110.239,25	
28 DE MARÇO DE 2003		31 DE MARÇO DE 2003		Saldo Anterior
R\$ 2.110.239,25		Saldo Anterior	R\$ 2.149.246,55	Receita
R\$ 71.536,77		Receita	R\$ 321.867,47	Despesa
R\$ 32.529,47		Despesa	R\$ 1.082.716,86	Saldo Disponível
R\$ 2.149.246,55		Saldo Disponível	R\$ 1.388.397,16	
01 DE ABRIL DE 2003				Saldo Anterior
R\$ 1.388.397,16				Receita
R\$ 120.800,70				Despesa
R\$ 64.445,96				Saldo Disponível
R\$ 1.444.751,90				

Fabio Passanezi Pegoraro
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 4842/2002 - Convite n.º 006/2003

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Aquisição de 300 m3 de oxigênio, em cilindros de 10 m3; 150 kg de acetileno, em cilindros de 05 kg e 150 m3 de mistura MIG - C25, em cilindros de 10 m3, para serem utilizados em corte e solda. Marca: White Martins.

Nota de Empenho: E00.538/EA000, de 01 de abril de 2.003.

Contrato n.º: 026/2003.

Assinatura: 02/04/2003.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 374/2.003 – Tomada de Preços n.º 01 0/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 07/04/2.003 e seu objeto adjudicado à empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda.

Processo Administrativo n.º 12.105/2.002 – Tomada de Preços n.º 004/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 07/04/2.003 e seu objeto adjudicado às empresas Descartável & Cia. de Bauru Ltda. – ME., Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. – ME., King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. e Itaires e Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Processo Administrativo n.º 105/2.003 – Tomada de Preços n.º 014/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 08/04/2.003 e seu objeto adjudicado à empresa Volkswagen do Brasil Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 628/2.003 – Convite n.º 009/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados que tendo em vista que todas as empresas foram julgadas habilitadas e a desistência expressa da interposição de recurso pelas mesmas, comunicamos data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Data: 14/04/2.003, às 15:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DAE

Informações

Serviço de Compras, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P., telefone (14) 235-6173/235-6166 – fax (14) 235-6134/235-6174, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas.

Processo Administrativo n.º 12.514/2.002 – Convite n.º 012/2.003 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais de escritório. Data de entrega dos envelopes (Documentos para Habilitação e Proposta Comercial) dia 24/04/2.003 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:30 horas.

Processo Administrativo n.º 641/2.003 – Convite n.º 013/2.003 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Data de entrega dos envelopes (Documentos para Habilitação e Proposta Comercial) dia 24/04/2.003 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:30 horas.

Processo Administrativo n.º 12.138/2.002 – Convite n.º 014/2.003 - DAE

Objeto: Aquisição de suco de laranja natural. Data de entrega dos envelopes (Documentos para Habilitação e Proposta Comercial) dia 23/04/2.003 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:30 horas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 842/2.003 – Concorrência Pública n.º 002/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas classificadas:

1.ª colocada: Angolini & Angolini Ltda.

Itens: 30 e 31.

Valor: R\$ 333,00 (Trezentos e trinta e três reais).

1.ª colocada: Bauru Saneamentos Ltda.

Itens: 26, 40 e 44.

Valor: R\$ 2.041,50 (Dois mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos).

1.ª colocada: CHG Comercial Hidráulica Guaíra Ltda.

Item: 01.

Valor: R\$ 163,80 (Cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

1.ª colocada: Tambaú Representações e Comércio Ltda.

Item: 17.

Valor: R\$ 31,80 (Trinta e um reais e oitenta centavos).

1.ª colocada: Comercial Dias Tubos e Conexões Ltda.

Itens: 08 e 43.

Valor: R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais).

1.ª colocada: Corr Plastik Industrial Ltda.

Itens: 21 e 22.

Valor: R\$ 79.575,30 (Setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

1.ª colocada: Fort Conexões Ltda. - EPP.

Itens: 14, 28 e 39.

Valor: R\$ 1.997,00 (Um mil, novecentos e noventa e sete reais).

1.ª colocada: Fortsam Comercial Ltda.

Item: 29.

Valor: R\$ 1.733,40 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

1.ª colocada: Tigre S.A. Tubos e Conexões.

Itens: 18, 19 e 20.

Valor: R\$ 976,80 (Novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

1.ª colocada: Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.

Itens: 11, 12, 13 e 16.

Valor: R\$ 5.844,80 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

1.ª colocada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

Itens: 02, 06, 07, 10, 15, 23, 32, 33, 36, 37, 38, 41 e 42.

Valor: R\$ 259.950,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

1.ª colocada: J. E. Braga Materiais - EPP.

Itens: 01, 03, 04, 05, 24, 25, 27, 34, 35 e 45.

Valor: R\$ 51.160,00 (Cinquenta e um mil, cento e sessenta reais).

Os itens 01 e 03 da empresa Corr Plastik Industrial Ltda., o item 31 da empresa Tambaú Representações e Comércio Ltda., o item 43 da empresa Caetano Tubos, Comércio e Engenharia Ltda. e a proposta da empresa Amanco Brasil S.A. foram desclassificados por deixarem de atender às exigências contidas no certame epigrafado.

Objeto: Aquisição de diversos materiais para saneamento.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 58/2.003 – Concorrência Pública n.º 003/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

- a) Indústria Química Boa Vista Ltda.
- b) Terceiriza Comércio e Representação Cruzeiro Ltda.
- c) Cal Arco Íris Ltda.

- d) Supper Maxim Indústria Química Ltda.
- e) Cal Oeste Ltda.
- f) Hidromar Indústria Química Ltda.

As empresas Ribercloro Comercial Ltda., Ical Indústria de Calcinação Ltda., Cobrascal Indústria de Cal Ltda., Cimil Comércio e Indústria de Minérios Ltda. e Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda. foram julgadas inabilitadas por deixarem de atender às exigências contidas no certame epigrafado.

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Edmilson Queiroz Dias

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

MARÇO/2.003

Processo nº 3656/01 – VIEGAS CONSULTORIA JUR. E IMOBILIÁRIA

O pagamento foi efetuado fora do prazo por motivo de estarmos aguardando fornecedor vir receber.

Processo nº 3122/01 – PONTEMAX ADM. LTDA.

O pagamento foi efetuado fora do prazo pelo motivo de estarmos aguardando fornecedor vir receber.

Bauru – SP, 10 de abril de 2.003.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB

CRC nº 1SP119378/0-0

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 877/03 - Convite nº 017/03

Notificamos aos interessados na Tomada de Preço em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado: o item 03 para a empresa STAR LUBRIFICANTES LTDA, os itens 01, 02 e 09 para a empresa GS LUBRIFICANTES LTDA, os itens 04 e 05 para a empresa DE ARO, BELTRAMINI & ZIMMERMAN LTDA, os itens 06, 07 e 08 para a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, o item 10 restou deserto.

Objeto: aquisição de: 01 – 072 Frascos de 500 ml Fluido de Freio; 02 – 100 Frascos de 500 ml Óleo ATF para Transmissão Automática; 03 - 048 Litros de Aditivo para radiador; 04- 144 Litros de Óleo lubrificante 20 W50; 05- 6.600 Litros de Óleo Hidráulico 68; 06- 3.000 Litros de Óleo Motor Diesel SAE 40; 07- 600 Litros de Óleo lubrificante SAE 50 – Diesel; 08- 800 Litros de Óleo SAE 30 para motor Diesel; 09- 072 Litros de Óleo Lubrificante p/ moto 4 tempos 20 W50; 10- 168 Litros Óleo lubrificante 5W 30 API-SJ.

Valor Total do item 03: R\$ 350,40

Valor Total dos itens 01,02 e 09: R\$ 1.069,16

Valor Total dos itens 04 e 05: R\$ 13.947,60

Valor Total dos itens 06,07 e 08: R\$ 11.562,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega programada.

Bauru, 12 de abril de 2003.

Presidente da EMDURB.

RESULTADO DO SORTEIO entre as empresas MATSUMOTO & IOKOIAMA LTDA ME e MÁRCIO SULIVAN ZAVITOSKI CARAPICUIBA dos itens abaixo relacionados, referente o Processo n.º 364/03 - Tomada e Preço n.º 003/03. Objeto: itens 07, 16 e 78, ou seja, item 07– 300 un fichas Controle Admissional; item 16- 300 un ficha controle de vale transporte e o item 78- 3.000 un Envelope officio EMDURB, da Tomada e Preço acima mencionada.

Resultado do sorteio para desempate dos itens 07, 16 e 78, o qual após o sorteio a empresa vencedora dos itens 07 e 16 foi a empresa MÁRCIO SULIVAN ZAVITOSKI CARAPICUIBA, do item 78 foi a empresa MATSUMOTO & IOKOIAMA LTDA ME.

Valor Total dos itens 07 e 16: R\$ 114,00

Valor Total do item 78: R\$ 270,00

Condições de pagamento: Conforme Edital.

Bauru, 12 de abril de 2003. - Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 7761/03

Processo n.º 514/03 – Convite n.º 012/03. Contratante: EMDURB. Contratada: J.C GOLFETTI & CIA LTDA ME. Objeto: aquisição de: 600 unidades de chapas de aço fino a frio n.º 18. Valor Total: R\$ 70.878,00. Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega. Assinatura: 02/04/03.

Bauru, 12 de abril de 2003.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/02

Fundamento no Artigo 65, Inciso II, letra d) da Lei 8.666/93.

Processo n.º 2722/02 – Carta Convite: 034/02

Contratante: EMDURB. Contratada: PINHEIRO VULCANIZAÇÃO DE PNEUS LTDA. Objeto: Majoração de preço de Recauchutagem de Pneus para o Setor de Oficina Mecânica da EMDURB.

Valor Unitário: R\$ 154,12

Condições de pagamento: Mensal.

Assinatura: 26/03/2003.

Bauru, 12 de abril de 2003.

Presidente da EMDURB

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

-
-

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS - COHAB/BAURU
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**Processo:
Carta
Convite
nº
001/2003**

Contratante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

Contratada : NATIONWIDE MARÍTIMA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Objeto: Contratação de empresa seguradora para Seguro de Vida em Grupo.

Observações: Diante do fato de não ter havido licitantes para o processo acima citado, houve por bem o Presidente da Cohab/Bauru dar manutenção {à Apólice de nº 10.100.169/740576 da Nationwide Marítima Vida e Previdência S/A até o prazo de sua vigência, conforme seu despacho datado de 21/03/2003 às folhas 34 do livro de Atas da CPLJ.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 929

De 08 de abril de 2003

Dá denominação de JOSÉ GERALDO DA CUNHA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, noutro das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ GERALDO DA CUNHA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Alfa, que faz a ligação da Rua Jorge Schineyder Filho, Quarteirão 09, lado par, com a Rua José Ursolini, Quarteirão 02, lado ímpar, no loteamento denominado Parque Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 08 de abril de 2003.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2003

USO DA TRIBUNA: Professor GERALDO BÉRGAMO - Membro da Direção
Municipal do PC do B - falará sobre a Guerra no Iraque.

ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PTB
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PPS
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PL
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
OSVALDO PAQUITO DA SILVA - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PPB
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PV
ROBERTO BUENO MARTINS - PTB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
WALTER DO NASCIMENTO COSTA - PPS
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - PPS
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PSB
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PPB
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PV

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Presidência

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA
PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 10/2003
11ª SESSÃO ORDINÁRIA E 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 14
DE ABRIL DE 2003

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº **Assunto**

- 060/03 Projeto de Lei nº 19/03, que prorroga o prazo para o início das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 4940, de 19 de dezembro de 2002. (destinou área de terreno à ESCOLA TAKANO DE TECNOLOGIA GRÁFICA S/C LTDA).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 061/03 Projeto de Lei nº 20/03, que prorroga o prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 4158, de 22 de novembro de 1996, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à Empresa SUKEST INDÚSTRIA DE SUCOS LTDA.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 069/03 Projeto de Lei nº 21/03, que prorroga o prazo o início das obras previsto no art. 3º da Lei nº 4939, de 19 de dezembro de 2002. (destinou área de terreno à JAM EMBALAGENS E SERVIÇOS S/C LTDA).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 080/03 Projeto de Lei nº 26/03, que altera a Lei nº 3292, de 19 de dezembro de 1990, que disciplina a destinação de verba honorária nos feitos em que é vencedora a Fazenda Municipal.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 010/03 Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA “AMOR E CARIDADE”.
Autoria: JOSÉ HUMBERTO SANTANA
- 031/03 Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial o quarteirão 31, da Rua Aviador Gomes Ribeiro na Vila Cardia.
Autoria: LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
- 038/03 Projeto de Lei que dispõe sobre a acessibilidade de portadores de deficiência visual em elevadores e dá outras providências.
Autoria: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº

Assunto

- 013/03 De apelo ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), para que reveja o quanto antes, como medida de justiça, a sentença da juíza substituta Carla Rister, que pretende desregulamentar a atividade profissional do jornalista.
Autoria: MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Bauru, 11 de abril de 2003.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo